

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução."

O Prefeito do Município de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, com base na Lei Federal n.º 4320/64, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário corrente, um crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para a criação de dotações orçamentárias destinadas ao **ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DA COVID-19**, conforme especificações abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0319 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

PROJETO/ATIVIDADE: 1308 – ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DA COVID-19

ELEMENTO DE DESPESA:

319004 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 40.000,00
319013 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.800,00
319016 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	R\$ 20.000,00
339014 – DIÁRIA – CIVIL	R\$ 5.600,00
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 20.000,00
339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
339048 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 20.000,00
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 25.600,00
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00





Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 30 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0308 – SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

PROJETO/ATIVIDADE: 2315 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

ELEMENTO DE DESPESA:

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$
150.000,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0313 – ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2322 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE HOSPITALAR

ELEMENTO DE DESPESA:

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA de 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO de 2019 e Orçamento Vigente, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juipi, 14 de abril de 2020.


Antonio Marcos Patriota
Prefeito



ATA

9ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com a presença dos 08 (oito) vereadores: **Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Lêdson Lins de Oliveira, Paulo César Cordeiro Vilela, Joel José dos Santos, Antônio Liberato Sobrinho, Jurandir José de Souza e Magno Fernando da Silva.** Ausente o vereador **Antonio Jeffeton Ferreira Araujo.** O Senhor Presidente cumprimenta a todos, inicia a reunião às 11:13h, convida o Secretário da Casa para fazer a leitura da Ata da reunião anterior que foi posta em discussão e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 004/2020**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis. Em seguida o referido Projeto é posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Ler **TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS:** - Projetos de Lei nºs. 002 e 003/2020, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo; - Projetos de Lei nºs. 005, 006 e 007/2020, autoria do vereador Lêdson Lins de Oliveira. Não havendo mais nada a tratar, encerrou o **Primeiro Expediente. Segundo Expediente:** Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Senhor Presidente faz seus agradecimentos finais e declara encerrada a Sessão às 11:25h, afirmando que assim que decidir sobre realização das reuniões seguintes e o funcionamento da Câmara irá comunicar a todos, como também procederá com a convocação





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme



os vereadores. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas arreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e chada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da lesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 16 de abril de 2020.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Dielson Miguel Vieira
VICE-PRESIDENTE


Leilson Lins de Oliveira
SECRETÁRIO





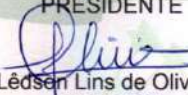
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zilmiro Guilherme


COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:02h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei Nº. 004/2020**, do Executivo Municipal, que **"Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução e dá outras providências"**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 08:17h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 16 de abril de 2020.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
RELATOR


Paulo César Cordeiro Vilela
VOGAL

1671

JUPI

1958





COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sala as Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 03:22h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao Projeto de Lei N.º 004/2020, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 08:40h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 16 de abril de 2020.

Antonio Jefferson Ferreira Araujo
PRESIDENTE

Magno Fernando da Silva
RELATOR

Edson Lins de Oliveira
VOGAL

1671

JUPI

1958





COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:47h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei Nº. 004/2020**, do Executivo Municipal, que **"Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução e dá outras providências"**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:10h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 16 de abril de 2020.

Dielson Miguel Vieira

Dielson Miguel Vieira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR

Jurandir José de Souza
Jurandir José de Souza
VOGAL

1671

JUPI

1958







CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme

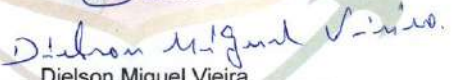
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ATA

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:16h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao Projeto de Lei Nº. 004/2020, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:30h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 16 de abril de 2020.


Magno Fernando da Silva
PRESIDENTE


Antonio Jefferson Ferreira Araujo
RELATOR


Dielson Miguel Vieira
VOGAL

1671

JUPI

1958





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 004/2020, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução e dá outras providências".


RELATÓRIO

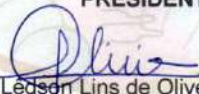
No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.


VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de abril de 2020.


Antônio Liberato Sobrinho (F)
PRESIDENTE


Ledson Lins de Oliveira (F)
RELATOR


Paulo César Cordero Vilela (F)
VOGAL

1671

1958

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 004/2020, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de abril de 2020.

Antonio Jefferson Ferreira Araujo (F)
PRESIDENTE

Magno Fernando da Silva (F)
RELATOR

Ledson Lins de Oliveira (F)
VOGAL

1671

1958

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 004/2020, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de abril de 2020.

Dielson Miguel Vieira (F)

PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho (F)

RELATOR

1671

Jurandir José de Souza (F)

VOGAL

1958

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 004/2020**, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução e dá outras providências”.


RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

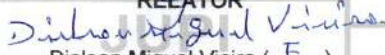
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de abril de 2020.


Magno Fernando da Silva (F)
PRESIDENTE


Antonio Jeffeton Ferreira Araujo (F)
RELATOR


Dielson Miguel Vieira (F)

VOGAL

1671

1958

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 004/2020

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento em execução.

Autoria do Executivo Municipal

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 9ª Reunião Ordinária 1º Período Legislativo.

DATA: 16/04/2020

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 008/2020.

Jupi, em 15 de abril de 2020.

Srs. Vereadores:

Com os nossos cordiais cumprimentos, **COMUNICAMOS** que a 8ª. Reunião Ordinária do 1º. Período Legislativo, será realizada no dia 16/04/2020, às 09:00h nesta Câmara de Vereadores, para deliberação do **Projeto de Lei nº. 004/2020**, do Executivo Municipal, que **"Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução e dá outras providências"**.

Salientamos que a matéria é de extrema urgência por se tratar de recursos que serão utilizados no aceleramento ao combate emergencial do COVID 19, em cumprimento às determinações estaduais e federais.

Informamos também que, objetivando a preservação de todos os parlamentares e funcionários, a referida reunião será realizada sem acesso ao público.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE

1671

1958

Ilm^{os}. Vereadores:
Câmara Municipal de Jupi – PE.



Protocolo: 6256-04 - Emitido: 15/04/2020 12:29
Interessado: Presidente da Câmara de Jupi
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: SALA DAS SESSÕES
Natureza: OFICIO - Usu: Câmara Mu



OFÍCIO GP Nº 051/2020

Jupi/PE, 14 de Abril de 2020.

Exmo. Sr. Antônio Pedro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jupi.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei Nº 004/2020, de 14 de Abril de 2020**, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução".

Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Oportunidade em que reafirmamos os nossos propósitos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Marcos Patriota
Prefeito



Protocolo: 6254-04 - Emitido: 14/04/2020 11:41
Interessado: Prefeito de Jupi
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: Gabinete do Presidente
Natureza: OFÍCIO - Usu: Câmara Mu

Do: Prefeito do Município de Jupi
Ao: Presidente da Câmara Municipal de Jupi
DD. Sr. Antônio Pedro da Silva

Handwritten signature of José Ailton Alves de Moura
José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/20
14/04/2020